



Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001405/2016
Data: 04/11/2016 Horário: 09:00
Legislativo - EM 22/2016

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 125/2016 – ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.106, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emendas ao PROJETO DE LEI Nº 125/2016, protocolizado nesta Casa em 10/10/2016, que Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA ADITIVA:

1) Fica adicionada a palavra mil no item Atividade 2107 do Artigo 1º, passando a constar com a seguinte redação:

“Atividade 2107 – denominado de SAMS – Vigilância Sanitária – no valor atualizado até 06/10/2016 de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), tem acrescido a quantia de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), passando para R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)”.

Esta alteração visa exclusivamente corrigir erro de digitação e redacional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de novembro de 2016.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Presidente da Comissão

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Secretário da Comissão

Sua Excelência

WINDSON PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP